



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 229/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora Ivani Baroni da Silva, ocupante do cargo de Ag Posto de Saúde, portadora da matrícula funcional n.º 123-6, de 15 (quinze) dias a partir de 14/07/2025 à 28/07/2025, referente ao período aquisitivo de 05/06/2024 a 04/06/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 24 de junho de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 230/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora Simone Aparecida Testoni, ocupante do cargo de Psicóloga, portadora da matrícula funcional n.º 496-0, de 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2025 à 30/07/2025, referente ao período aquisitivo de 04/12/2023 a 03/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 24 de junho de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 234/2025

SÚMULA: Concede licença a título de prêmio por assiduidade.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com a Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de 03 (três) meses, a título de prêmio por assiduidade, ao servidor Jaime Pagnoncelli, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, portador da matrícula funcional n.º 210-0, sendo 2/3 em espécie nos meses de 06/2025 e 07/2025, e 1/3 de licença de gozo a definir.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 25 de junho de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 235/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora Bruna Tomadon Marchetti, ocupante do cargo de Nutricionista, portadora da matrícula funcional n.º 624-6, de 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2025 à 30/07/2025, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 25 de junho de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Eletrônico 22/2025
Processo 33/2025

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADAS:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
66	L. L. COMÉRCIO LTDA	49.293.597/0001-07	9.275,00	nove mil duzentos e setenta e cinco reais
67	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	05.404.458/0001-20	4.550,00	quatro mil quinhentos e cinquenta reais
68	M. TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	980,00	novecientos e oitenta reais
69	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	11.366,05	onze mil trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos
70	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	05.933.990/0001-34	1.080,00	mil e oitenta reais
71	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	04.584.756/0001-86	987,00	novecientos e oitenta e sete reais

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS DO VIGIASUS E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030230000	2740	303	10	301	0802	08
0	339030230000	3132	350	10	301	0802	08

Campo Bonito, 23 de junho de 2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber e o Representante Legal de Cada Empresa


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 82/2023
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 16/2023
TERMO ADITIVO Nº 6AO CONTRATO Nº 182/2023

Objeto: Contratação de empresa para manutenção dos sistemas de software de Gestão Pública, para atender a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e Fundo de Previdência dos Servidores de Campo Bonito, conforme detalhamento do Termo de Referência.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS**
CNPJ: 00.165.960/0001-01.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da Secretaria de Administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 7 meses, e conforme solicitação da empresa, e análise por parte da administração, fica reajustado o valor do presente contrato sob índice IGP-M (8,83%) acumulado entre 04/2024 e 04/2025. (art. 57, lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS**

Campo Bonito, 25/06/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025
PROCESSO Nº 56/2025

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para Contratação de empresa para Show do GRUPO É O FOLE, na Festa do Agricultor, a realizar-se no dia 26/07/2025, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
ERK ADMINISTRACAO PARTICIPACOES LTDA	E 57.899.895/0001-65	35.000,00	trinta e cinco mil reais

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 222, de 16 de junho de 2025, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de valor R\$ 35.000,00.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 25 de junho de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025
PROCESSO Nº 58/2025

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para Contratação de show do Grupo OS MONARCAS a ser realizado no dia 31/10/2025 em Comemoração ao 39º Aniversário do Município de Campo Bonito/PR., de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	93.588.234/0001-82	32.000,00	trinta e dois mil reais

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 222, de 16 de junho de 2025, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de valor R\$ 32.000,00.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 25 de junho de 2025

PUBLIQUE-SE.


Mário Weber
Prefeito Municipal